



Termo de Seriação de Candidaturas

Concurso Especial do Estudante Internacional para Licenciatura/Mestrado Integrado

Homologado em 14/04/2023 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora

Nº: 2023.2.2

Ano Lectivo: 2023/2024 - 1ª fase
Curso: Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial (cód. 668)

Nº de vagas: 13

Nome	Ordenação	Classificação	Resultado Final
Inácio António Tchicué	1ª	15.8	Colocado ¹
Miriam Fatima Sow	2ª	13.5	Colocado ¹
Edilson Etienne Tavares Gomes	3ª	13.4	Colocado ¹
Inácio Lucas Joaquim Njimbu	4ª	13.3	Colocado ¹
Juvenal Orlando Virgílio Soares	5ª	13.3	Colocado ¹
Mubanga Belvi Kinono Adriano	6ª	13.3	Colocado ¹
Gomer Celestino Sapalo Tchipinga	7ª	13	Colocado ¹
Paula Eunice Tavares Gomes	8ª	12.8	Colocado ¹
André Manuel Cabral Cardoso	9ª	12	Colocado ¹
Luís Manuel de Azevedo Neto	10ª	11.5	Colocado ¹
Edson Junior Gomes Lopes de Oliveira	11ª	11	Colocado ¹
Hildvan Lucinda Saculo Van-Dúnem	12ª	10.6	Colocado ¹
Mateta Teresa Nkosi	13ª	10.5	Colocado ¹
Ismael Varela Dos Santos	14ª	10	Colocado ¹ R
Teresa Letícia Bonifácio Lopes Gomes	15ª	10	Colocado ¹ R
Leonel Filipe		0	Excluído ²

Legenda:

1 Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º À média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do ensino secundário que incidem sobre as matérias das provas de ingresso do curso a que se candidata

2 Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º Nos casos em que a qualificação do candidato não conste na referida lista, compete ao Presidente de Júri dos Estudantes Internacionais, a decisão se o candidato reúne as condições de acesso. Em caso negativo, o candidato será excluído.

R Recolocação (colocação de candidato em vaga sobranse resultante de desistência de candidatos colocados anteriormente)

No caso de empates, no processo de recolocações, procedeu-se à aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no artigo 10.º do Regulamento de Candidaturas de Acesso e ingresso na Universidade de Évora.